

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**  
**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação**  
**Mestrado Profissional em Educação**  
**Campus Mata Norte**

**EDITAL OFICIAL Nº 04/2021**

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade de Pernambuco, *Campus* Mata Norte, no uso de suas atribuições...

- Considerando a Resolução CEPE-UPE n.º 025/2012, que estabelece as normas para o Processo de Seleção e Admissão 2022 de estudantes do Curso de Mestrado Profissional em Educação do PPGE;
- Considerando o convênio do Programa de Formação de Professores(as) Universitários de Universidade Públicas de Moçambique com a UPE;
- Considerando a Reunião do Conselho Acadêmico do PPGE, realizada em 20/08/2021;
- Considerando o Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) da UPE, *Campus* Mata Norte;

**COMUNICA** a abertura do Processo de Seleção do PPGE – Turma 2022, conforme segue:

DATA E HORA	ETAPA	CARÁTER
30 ago. 2021	Divulgação do edital de seleção.	-----
03 set. até 30 set. 2021	Inscrição pelo sistema átrio do PPGE. < <a href="https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ppge/pub/Application.do?cycleId=2">https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ppge/pub/Application.do?cycleId=2</a> >	-----
04 de out. 2021	Divulgação das inscrições homologadas no site do <i>Campus</i> Mata Norte < <a href="http://www.upe.br/matanorte">www.upe.br/matanorte</a> >.	-----
<b>06 out. até 27 out. 2021</b>	<b>ETAPA 1 - ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA</b>	<b>ELIMINATÓRIO</b>
01 nov. 2021	Divulgação do resultado da etapa 1 (análise do pré-projeto de pesquisa)	-----
02 nov. até 04 nov. 2021	Período recursal.	-----
08 nov. 2021	Respostas aos recursos.	-----
<b>22 nov. até 26 nov. 2021</b>	<b>ETAPA 2 - PROVA ORAL DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA</b>	<b>ELIMINATÓRIO</b>
03 dez. 2021	Divulgação do resultado da etapa 2 (prova oral do pré-projeto de pesquisa)	-----
04 dez. até 06 dez. 2021	Período recursal.	-----
09 dez. 2021	Respostas aos recursos.	-----
<b>12 dez. 2021</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>-----</b>
13 dez. até 14 dez. 2021	Período recursal.	-----
15 dez. 2021	Resultado final após análise de recursos.	-----
A partir de fev. 2022	Matrículas de acordo com o cronograma de atendimento da secretaria do PPGE presencial/agendamento/verificação de documentos (por e-mail).	-----
Mar. 2022	Previsão de início das aulas.	-----

## **Número de Vagas**

---

No Processo de Seleção do PPGE – Turma 2022 serão ofertadas 34 (trinta e quatro) vagas ao total. As vagas ofertadas estão distribuídas em suas respectivas linhas de pesquisa:

<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS POR LINHA</b>	<b>VAGAS NO TOTAL</b>
<b>Formação de Professores(as)</b>	18 (dezoito)	34 (trinta e quatro)
<b>Política e Gestão Educacional</b>	16 (dezesesseis)	

## **Organização do Programa**

---

O Programa tem duração de 24 (vinte e quatro) meses. As aulas são ofertadas nas 2ª (segundas) e 4ª (quartas) semanas de cada mês de segunda a sexta-feira. No 13º (décimo terceiro) mês do curso, o(a) aluno(a) deverá qualificar um Projeto de Pesquisa Aplicado e, dentro do prazo de duração do Programa, apresentar um trabalho de conclusão de curso de acordo com o modelo definido pelo Colegiado do curso.

Em função das orientações institucionais de restrição para atividades presenciais durante o enfrentamento da pandemia da Covid-19, as atividades podem sofrer ajustes na modalidade de oferta das disciplinas e na periodicidade das aulas.

## **Linhas de Pesquisa**

---

O Mestrado Profissional em Educação é estruturado por 02 (duas) linhas de pesquisa:

### **Linha 1: Formação de Professores(as)**

A linha Formação de Professores(as) estuda a formação inicial e continuada de professores(as) e a sua prática pedagógica em diferentes espaços educacionais, níveis e modalidades de ensino, na perspectiva da cultura, dos processos de ensino-aprendizagem, da profissionalização, dos saberes docentes e do currículo; de maneira a possibilitar a implementação de práticas inovadoras de ensino e de organização do

## **CAMPUS MATA NORTE**

processo de aprendizagem, bem como melhorar a qualidade da educação básica na rede pública de ensino.

Desse modo, esta linha articula estudos e pesquisas voltadas para a compreensão das distintas dimensões teórico-práticas da educação básica, a partir da análise de fenômenos educacionais e do desenvolvimento de práticas inovadoras, articulados nas diversas áreas, tais como: linguagem; didática de conteúdos específicos (Matemática, Português, Línguas Adicionais [Inglês, Espanhol e/ou Libras]; Geografia, História); currículo; avaliação; prática pedagógica e docente, tecnologias da informação e comunicação; educação ambiental.

### **Linha 2: Política e Gestão Educacional**

A linha Política e Gestão Educacional estuda questões relacionadas aos processos de políticas educacionais, a partir dos seguintes referenciais: marco legal da educação; gestão democrática; organização da educação nacional; políticas de educação ambiental; políticas da educação do campo. Além disso, estuda o processo de gestão educacional em suas múltiplas dimensões, articuladas com a formação docente e consonantes com a práxis pedagógica do(a) professor(a) nos seguintes aspectos/enfoques/perspectivas: avaliação institucional; planejamento escolar; gestão do currículo; programas; projetos; sistemas gerenciais; sistemas de monitoramento da educação; planejamento da escola; conselho escolar.

Esta linha tem por finalidade gerar subsídios, imediatamente dirigidos à tomada de decisão sobre o modo de atuação dos(as) professores(as), através de programas e projetos em execução, no âmbito da escola e à regulação no sentido de reformular com maior autonomia às políticas em vigência na educação básica.

### **Disciplinas Obrigatórias e Optativas**

---

O curso apresenta componentes curriculares obrigatórios e optativos. As disciplinas obrigatórias são:

- Formação Docente para a Educação Básica;
- Pesquisa Aplicada à Educação;
- Didática do Ensino Superior;
- Estado e Políticas da Educação no Brasil.

As disciplinas optativas serão definidas pelo Colegiado do PPGE no início do curso e apresentadas no processo de matrícula de cada semestre.

### **Orientadores(as), Linha de Pesquisa e Área de Atuação**

---

Neste processo seletivo, há 11 (onze) docentes ofertando vagas, conforme suas respectivas linhas de pesquisa e área de atuação:

**--LINHA 1: Formação de Professores(as)--**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Débora Amorim Gomes da Costa-Maciel***

**Link do Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/8091621636430108>

**Área de Atuação:**

- Letramento (leitura, produção de texto e oralidade);
- Alfabetização;
- Formação de Professores(as) na Educação Básica;
- Análise de Materiais Didáticos;
- Ensino de Língua na Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas.

***Prof. Dr. José Roberto da Silva***

**Link do Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1388476586256179>

**Área de Atuação:**

- Educação Matemática;
- Didática da Matemática;
- Ensino das Ciências e Matemáticas com foco cognitivo no marco da Teoria da Aprendizagem Significativa;
- Etnomatemática.

***Prof. Dr. Jonathas de Paula Chaguri***

**Link do Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2542979297222110>

**Área de Atuação:**

- Formação de Professores de Línguas na Educação Básica (língua materna, línguas adicionais e Libras);
- Ensino-Aprendizagem de Línguas;
- Produção de Materiais Didático-Pedagógicos para Educação Básica;
- Historiografia da Educação Pública e Intelectuais.

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Gomes da Silva***

**Link do Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1996799211395009>

**Área de Atuação:**

- Educação e Interdisciplinaridade;
- Formação de Professores(as);
- Práticas Pedagógicas da Educação Básica e da Educação Superior.

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Marly de Oliveira***

**Link do Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9718244453537361>

**Área de Atuação:**

- Hermenêutica;
- Dialética, Dialogicidade e Complexidade na Formação de Professores(as).

**--LINHA 2: Política e Gestão Educacional--**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adlene Silva Arantes***

**Link do Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/0093014121449327>

**Área de Atuação:**

- Políticas e Gestão Educacional;
- Políticas Afirmativas;
- História da Educação Brasileira;
- Educação para as Relações Étnico-Raciais;
- Políticas de Inclusão.

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Doriele Silva de Andrade Costa Duvernoy***

**Link do Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2215164070006813>

**Área de Atuação:**

- Políticas Curriculares;
- Base Nacional Comum Curricular;
- Didática e Currículo;
- Micropolíticas em Educação;
- Qualidade na/da Educação;
- Gestão Pedagógica.

***Prof. Dr. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues***

**Link do Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5198935676123014>

**Área de Atuação:**

- Políticas Públicas em Educação;
- Gestão da Educação;
- Formação de Professores(as).

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Odaléa Feitosa Vidal***

**Link do Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/9460820799039248>

**Área de Atuação:**

- Políticas e Gestão Educacional;
- Planejamento e Avaliação Educacional;
- Integração e estratégia didática de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) na Educação;
- Educação a Distância.

***Prof. Dr. Volmir José Brutscher***

**Link do Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3342620945284453>

**Área de Atuação:**

- Fundamentos Filosóficos da Educação;
- Educação Popular;
- Educação do Campo;
- Educação de Jovens e Adultos;
- Movimentos Sociais Populares.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Waldênia Leão de Carvalho**

**Link do Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5138329340601355>

**Área de Atuação:**

- Políticas Educacionais;
- Educação de Jovens e Adultos;
- Educação do Campo;
- Gestão da Educação.

## 1. INSCRIÇÃO

**1.1** As inscrições ocorrerão de 03 (três) de setembro à 30 (trinta) de setembro de 2021 até às 23h:59min., seguindo o cronograma indicado neste edital.

**1.2** As inscrições serão realizadas pelo sistema **ÁtRio**, pelo endereço eletrônico disponível em: <<https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ppge/pub/Application.do?cycleId=2>> e serão validadas após a confirmação do pagamento com a verificação dos anexos obrigatórios. Para maiores esclarecimentos sobre o sistema **ÁtRio**, consultar o anexo deste edital (ver Anexo 3).

**1.3** O valor da inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e o pagamento deverá ser efetuado por meio de depósito em conta identificado para:

IAUPE POS FFPNM 2008 Banco do Brasil Agência: 3234-4 Conta Corrente 8785-8 CNPJ: 03.507.661/0001-04
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Parágrafo único:** Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo(a) candidato(a) na formalização do seu processo de inscrição.

**1.4** O Mestrado Profissional em Educação da UPE oferece 34 (trinta e quatro) vagas para o Processo de Seleção do PPGE – Turma 2022, as quais poderão não ser, necessariamente, ocupadas, tendo em vista que o preenchimento dependerá da aprovação dos(as) candidatos(as) definidos(as) para orientação por cada professor(a).

**Parágrafo único:** neste Processo de Seleção do PPGE – Turma 2022, as vagas reservadas para os(as) candidatos(as) moçambicanos(as) (em atendimento ao convênio do Programa de Formação de Professores Universitários de Universidade Públicas de Moçambique) não serão ofertadas devido a pandemia causada pela Covid-19.

**1.5** Neste edital, não há previsão de auxílios e/ou bolsas de estudos financiadas pela UPE. Os(As) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) devem verificar junto a outras agências de fomento ou suas instituições de origem, linhas de financiamento para as atividades presenciais no PPGE.

## **2. DOCUMENTOS EXIGIDOS DO(A) CANDIDATO(A) NO ATO DA INSCRIÇÃO (ETAPA OBRIGATÓRIA PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO):**

**2.1** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) precisa apresentar a seguinte documentação:

- 2.1.1** Cópia digitalizada do Diploma ou Certidão de Curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação ou Declaração de Provável Concluinte no ano em curso. Para aluno(a) cursando o último semestre do curso de graduação é necessária uma declaração da instituição de ensino, atestando que está regularmente matriculado(a) e de que, se aprovado(a) nas disciplinas, colará grau antes da data da matrícula, conforme calendário da seleção para o PPGE;
- 2.1.2** Ficha de inscrição, preenchida conforme modelo disponibilizado no anexo deste edital (ver Anexo 1);
- 2.1.3** Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação;
- 2.1.4** Cópias digitalizadas dos documentos pessoais: RG; CPF; título de eleitor e respectiva comprovação da última votação ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais. No caso de estrangeiros(as), apresentar cópia digitalizada do passaporte;
- 2.1.5** Cópia digitalizada do comprovante que ateste estar em dia com as obrigações militares para candidatos brasileiros, ficando dispensados dessa comprovação os candidatos previstos no Art. 19 do Decreto n.º 57.654/66;
- 2.1.6** Uma foto digitalizada, atualizada, somente rosto, do(a) candidato(a);
- 2.1.7** Versão digitalizada do pré-projeto de pesquisa (ver Anexo 2), vinculado a uma das linhas de pesquisa com indicação por ordem de prioridade de 02 (dois) professores(as) orientadores(as) da mesma linha, conforme o quadro disposto deste edital. Além disso, o pré-projeto de pesquisa do Mestrado Profissional em Educação da UPE deve estar vinculado a uma das áreas de atuação dos(as) professores(as) do Programa. O pré-projeto de pesquisa deve ser, obrigatoriamente, atrelado à metodologia de Pesquisa Aplicada à Educação, tendo em vista o caráter do Mestrado Profissional em Educação.
- 2.1.8** O pré-projeto de pesquisa (ver Anexo 2) deverá estar organizado em um arquivo separado dos demais documentos. Ele deverá ser salvo pelo(a) candidato(a) com a extensão "Pré-projeto de pesquisa de [digitar nome do(a) candidato(a)]" em formato PDF e enviado com os demais documentos no ato da inscrição pelo sistema Átrio do PPGE.

### **CAMPUS MATA NORTE**

- 2.1.9** Comprovante digitalizado do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Sua validação será feita pelo setor financeiro da instituição. No caso de comprovantes duplicados será considerado a última versão enviada pelo(a) candidato(a);
- 2.1.10** Cópia digitalizada do Certificado de Proficiência/Suficiência em **Língua Portuguesa Celpe-Bras/MEC**, para candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior, indígenas(os) ou surdos(as), cuja língua materna não seja a língua portuguesa;

**Parágrafo único:** No formulário da ficha de inscrição (ver Anexo 1) e no modelo do pré-projeto de pesquisa deste edital (ver Anexo 2), o(a) candidato(a) deverá informar o *link* de acesso do seu Currículo a partir do sistema da Plataforma Lattes <<http://lattes.cnpq.br>>. O *link* para ser indicado nos formulários supracitados encontra-se disponível abaixo do nome pessoal dentro da página do currículo do(a) candidato(a). O currículo lattes do(a) candidato(a) deverá estar atualizado até o dia **30 de setembro de 2021**.

**2.2** Candidatos(as) com deficiência e que necessitem de condições especiais para a realização das provas no formato remoto deverão anexar em PDF os seguintes documentos:

- 2.2.1** requerimento específico apresentado no anexo deste edital (ver Anexo 4);
- 2.2.2** Cópia digitalizada do laudo médico atualizado, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e/ou Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

**2.3** Comprovantes de Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira emitidos por Instituições Públicas de Ensino Superior no Brasil ou os seguintes exames com os respectivos níveis mínimos:

**2.3.1** Inglês:

TOEFL IBT: 71 pontos;  
TOEFL ITP: 450 pontos;  
IELTS: 6 pontos;  
CAMBRIDGE EXAM (CAE ou FCE): nível B2;

**2.3.2** Espanhol:

Certificado DELE: nível B2;  
Certificado SIELE: nível C1;

**2.3.3** Francês:

DALF; DELF; TCF ou TCF CAPES: nível B2;

**2.3.4** O Celpe-Bras/MEC:

o exame de Proficiência/Suficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras/MEC) poderá ser considerado como Proficiência/Suficiência, em Língua Estrangeira, válida para atendimento à discentes estrangeiros(as), indígenas(as) ou surdos(as), cuja língua materna não seja a língua portuguesa.

**2.4** Se o(a) candidato(a) não possuir a respectiva comprovação destes exames de Proficiências/Suficiências, caso seja aprovado(a) no processo seletivo, terá um prazo de 12 (doze) meses (contados a partir da data do início do curso) para realizar a entrega de qualquer das certificações dos exames listados neste edital com seus respectivos conceitos e notas ou a comprovação da certificação do exame emitido por Instituições Públicas de Ensino Superior no Brasil.

### **3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E TRAMITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** A Secretaria não conferirá a documentação dos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, ficando, portanto, os(as) candidatos(as) responsáveis pela submissão da documentação correta.

**3.2** A falta de qualquer um dos documentos requeridos, bem como declarações falsas ou inexatas prestadas pelo(a) candidato(a) e verificadas a qualquer momento, constitui-se motivo para eliminação do processo de seleção.

**3.3** A inscrição no Programa não será homologada, caso o(a) candidato(a) submeta a documentação incompleta ou incorreta, não cabendo, portanto, recurso das inscrições pelo(a) candidato(a).

**3.4** A Comissão do Processo de Seleção – Turma 2022 divulgará a relação das inscrições homologadas na data definida conforme consta no cronograma deste edital.

### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** A seleção será realizada por membros do corpo docente, sob a supervisão da Coordenação do Mestrado e compreenderá as seguintes etapas:

#### **ETAPA 1**

#### **Análise do Pré-Projeto de Pesquisa**

Nota mínima desta etapa: 7,0 (sete vírgula zero)

**4.2** A Etapa 1 consiste na **análise do pré-projeto de pesquisa** sendo eliminatória. O(A) candidato(a) deverá observar as instruções apresentadas no anexo deste edital (ver Anexo 2).

**4.3** Os critérios de análise do pré-projeto de pesquisa serão:

- 4.3.1** Atendimento aos requisitos do Anexo 2 (modelo do pré-projeto de pesquisa);
- 4.3.2** Redação clara, objetiva, correta e consistente;
- 4.3.3** Articulação do projeto com uma das 2 (duas) linhas de pesquisa do Programa do Mestrado Profissional em Educação.

**4.4** A etapa de análise do pré-projeto de pesquisa é eliminatória. Só participará da etapa seguinte (Etapa 2), os(as) candidatos(as) que obtiverem média aritmética simples igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) nesta etapa. Em caso de recurso interposto por algum(a) candidato(a), conforme modelo deste edital (ver Anexo 5), a continuidade das provas ocorrerá após o julgamento deste recurso.

## **ETAPA 2**

### **Prova Oral do Pré-Projeto de Pesquisa**

Nota mínima desta etapa: 7,0 (sete vírgula zero)

**4.5** A Etapa 2 consiste na **prova oral do pré-projeto de pesquisa** sendo eliminatória. Os critérios de avaliação do desempenho dos(as) candidatos(as), na defesa da prova oral do pré-projeto de pesquisa serão:

- 4.5.1** articulação teórico-empírica;
- 4.5.2** argumentação coerente, com consistência teórica, criatividade e abordagem crítica, acerca das temáticas abrangidas pelo seu pré-projeto de pesquisa;
- 4.5.3** propriedade acerca do pré-projeto de pesquisa apresentado.

**4.6** Nesta Etapa 2 (prova oral do pré-projeto de pesquisa), realizada de forma remota, os(as) candidatos(as) deverão se apresentar com um documento de identificação original com foto (RG, Passaporte ou CNH). Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Não será aceita cópia de documento de identidade, mesmo que autenticada, nem protocolo de pedido de expedição de documento.

**4.7** A prova oral do pré-projeto de pesquisa será realizada por intermédio da Plataforma *Google Meet*. A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelos problemas técnicos de acesso do(a) candidato(a) à sala virtual nos dias e horários previstos. Recomenda-se que o(a) candidato(a) verifique com antecedência as

condições de acesso à internet e de uso do aplicativo *Google Meet*.

**4.8** As provas orais dos pré-projetos de pesquisa serão realizadas remotamente, em salas virtuais que serão divulgadas oportunamente pela Secretaria do Programa, sob supervisão da Comissão de Seleção. Os(As) candidatos(as) que não acessarem as salas virtuais na data e no horário previsto no cronograma serão eliminados(as) do processo seletivo.

**4.9** A etapa da prova oral do pré-projeto de pesquisa é eliminatória. Só será classificado(a) para etapa final, os(as) candidatos(as) que obtiverem média aritmética simples igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) nesta etapa. Em caso de recurso interposto por algum(a) candidato(a), conforme modelo em anexo deste edital (ver Anexo 5), a continuidade do processo de seleção ocorrerá após o julgamento deste recurso.

**4.10** Por questões de segurança, o *link* de acesso às salas virtuais para a prova oral do pré-projeto de pesquisa será enviado por *e-mail* aos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa 1. É aconselhável que os(as) candidatos(as) verifiquem em sua conta eletrônica a sua caixa de *spam* e/ou lixo eletrônico para que o *e-mail* não fique perdido nestes espaços. Os(as) candidatos(as) que não receberem o *link* após a divulgação do resultado da Etapa 1 deverão entrar em contato com a secretaria do PPGE antes do dia de entrada na sala virtual pelo telefone: (81) 3633-4615 ou *e-mail*: <[comissao.ppge@upe.br](mailto:comissao.ppge@upe.br)>.

**4.11** A prova oral do pré-projeto de pesquisa consistirá na exposição oral pelo(a) candidato(a), por até 15 (quinze) minutos, sem necessidade de usos de *slides* ou outro suporte visual. Em seguida, os(as) docentes da banca examinadora farão a arguição por até 15 (quinze) minutos. O(A) candidato(a) terá até 10 (dez) minutos para as respostas. Em caso de queda na conexão durante a defesa, será concedido um tempo extra de até 10(dez) minutos para complementação da arguição.

## 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**5.1** Serão divulgadas listas contendo:

- 5.1.1** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) entre o número de vagas, conforme a respectiva linha de pesquisa;
- 5.1.2** As notas de cada etapa do Processo de Seleção do PPGE – Turma 2022 serão divulgadas em seus respectivos editais;
- 5.1.3** Na análise do pré-projeto de pesquisa e na prova oral do pré-projeto de pesquisa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero zero) e será exigida nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) para aprovação final;

## CAMPUS MATA NORTE

**5.1.4** A nota final consistirá no resultado da média aritmética simples das notas atribuídas nas duas etapas da seguinte forma:

- I. Análise do pré-projeto de pesquisa (Etapa 1 – nota mínima 7,0);
- II. Prova oral do pré-projeto de pesquisa (Etapa 2 – nota mínima 7,0);

**5.1.5** Conforme o item 5.1.4 deste edital, o cálculo da nota final dos(as) candidatos(as), será realizada da seguinte forma:

$$\frac{\text{Nota da Etapa 1 (mínimo 7,0)} + \text{Nota da Etapa 2 (mínimo 7,0)}}{2} = \text{média final do(a) candidato(a)} \\ \text{(nota final igual ou superior a 7,0)}$$

**5.1.6** Em caso de empate na nota da Etapa 1 deste processo de seleção, será usado o seguinte critério de desempate:

- I. candidato(a) com maior idade;

**5.1.7** Em caso de empate na nota da Etapa 2 deste processo de seleção, será usado o seguinte critério de desempate:

- I. candidato(a) com maior idade;

**5.1.8** Em caso de empate na nota final, serão usados os seguintes critérios de desempate:

- I. maior nota da Etapa 2 (prova oral do pré-projeto de pesquisa);
- II. candidato(a) com maior idade;

**5.1.9** A divulgação dos resultados será realizada através do *site* do *campus* Mata Norte <<http://upe.br/matanorte/>> e no *site* do PPGE <<http://ppge.upe.br/>>, sendo cada candidato(a) identificado(a) por seu nome completo para aqueles(as) aprovados(as) entre o número de vagas. Os(As) demais candidatos(as) serão identificados(as) pelo respectivo número de inscrição.

## 6. ADMISSÃO

**6.1** Para admissão no PPGE, o(a) candidato(a) deve estar aprovado(a) dentro das vagas correspondentes à quantidade ofertada por cada linha de pesquisa.

## 7. RECURSOS

**7.1** Pedidos de recotagem ou alegações de nulidade deverão ser apresentados a Comissão do Processo de Seleção – Turma 2022, devidamente formalizados e fundamentados (ver Anexo 5), observado o prazo regimental máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados (ver cronograma deste edital). Todos

## CAMPUS MATA NORTE

os recursos deverão ser apresentados por escrito, por meio de requerimento (ver Anexo 5) e enviados por *e-mail* para <[comissao.ppge@upe.br](mailto:comissao.ppge@upe.br)> com cópia de leitura para o *e-mail* <[mestradoeducacao@upe.br](mailto:mestradoeducacao@upe.br)> acompanhados das justificativas concernentes, os quais serão julgados pela banca examinadora da seleção.

**7.2** No campo [assunto] do *e-mail*, o(a) candidato(a) deve escrever "Recurso Interposto a Etapa 1" ou "Recurso Interposto a Etapa 2" ou "Recurso Interposto ao Resultado Final" concernente as etapas que seja interposto o recurso. Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos. Os resultados dos recursos serão divulgados no *site* do *campus* Mata Norte e no *site* do PPGE.

## 8. DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS)

**8.1** Devido a pandemia da Covid-19 e em atendimento as orientações da Organização Mundial de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazaré da Mata, as matrículas serão realizadas de modo virtual pelo *e-mail* <[mestradoeducacao@upe.br](mailto:mestradoeducacao@upe.br)>.

**8.2** Os dias e horários de funcionamento da secretaria do PPGE estão reduzidos atendendo às orientações institucionais de permanência de funcionários e servidores nas unidades de ensino.

**8.3** Os documentos enviados no ato da inscrição serão utilizados na matrícula, dispensando-se nova apresentação.

**8.4.** No ato da matrícula, o(a) candidato(a) apresentará uma Declaração de Compromisso e Disponibilidade para assistir às aulas, que são, a depender das normativas da UPE, prevalentemente, de natureza, presencial. Contudo, em virtude das restrições da pandemia causada pela Covid-19, estão sendo ofertadas de forma remota. A frequência do(a) mestrando(a) deve ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada componente curricular cursado, bem como, disponibiliza-se, nas semanas com encontros assíncronos, participação de eventos, orientações e realização de trabalhos de campo, entre outras atividades inerentes ao Mestrado Profissional em Educação da UPE.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** A Comissão de Seleção poderá, havendo necessidade, alterar as datas do cronograma no presente edital, o que será comunicado publicamente no *site* do *campus* Mata Norte e na página eletrônica do PPGE.

**9.2** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação não se responsabiliza

## CAMPUS MATA NORTE

por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a inscrição do(a) candidato(a) no prazo devido.

## 10. CASOS OMISSOS

**10.1** A Comissão de Seleção analisará os casos omissos neste edital e as decisões deverão ser submetidas ao Colegiado do Programa.

## 11. INFORMAÇÕES

**11.1** As informações podem ser solicitadas na Secretaria do PPGE da UPE, pelo endereço eletrônico: <[mestradoeducacao@upe.br](mailto:mestradoeducacao@upe.br)> ou pelo telefone: (81) 3633-4615 ou ainda pelo endereço postal:

Universidade de Pernambuco  
Campus Mata Norte  
Mestrado Profissional em Educação  
R. Prof. Amaro Maltez, n.º 201  
Centro | 55800-000  
Nazaré da Mata-PE

Nazaré da Mata, 25 de agosto de 2021.

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

*Adlene Silva Arantes*

Prof.ª Dr.ª Adlene Silva Arantes

*Débora Amorim Gomes da Costa Maciel*

Prof.ª Dr.ª Débora Amorim Gomes da Costa-Maciel

*Jonathas de Paula Chaguri*

Prof. Dr. Jonathas de Paula Chaguri

**ANEXO 1**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – TURMA 2022 DO EDITAL OFICIAL N.º 04/2021**

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		Foto 3 X 4 (colar ou copiar)
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Outros	Nascimento: (local/data):	
RG/órgão emissor:	Data/emissão: ____ / ____ / ____	
CPF:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	
Fone: Residência: ( )		Celular: ( )
E-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
Link de acesso para o currículo lattes [copie o link que está disponível abaixo do nome pessoal dentro currículo do(a) candidato(a). O currículo deve estar atualizado até o dia 30 de setembro de 2021]:		
Curso de graduação:		
Instituição:		
Ano de início:	Ano de conclusão:	
Possui vínculo empregatício atualmente? ( ) Sim ( ) Não		
Instituição:		
Cargo:		
É docente em instituição de ensino? ( ) Sim ( ) Não		
Instituição:		
Cidade/Estado:		
LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR		
<input type="checkbox"/> Linha 1: Formação de Professores(as) <input type="checkbox"/> Linha 2: Política e Gestão Educacional		
Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatas(as) ao Programa de Mestrado Profissional em Educação da UPE e aceito submeter-me a elas. Atesto boa fé nas informações e documentos fornecidos. Declaro, portanto, ter conhecimento e estou de acordo com o processo seletivo remoto, no qual será realizado pela <i>internet</i> , responsabilizando-me, pessoalmente, pelo acesso à rede de <i>internet</i> e equipamentos necessários para a realização do processo seletivo, sendo passível de reprovação a ausência em qualquer etapa de avaliação ou entrega incompleta de documentos.		

Nazaré da Mata, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

## ANEXO 2

FORMULÁRIO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA PARA O PROCESSO SELETIVO DO EDITAL OFICIAL N.º 04/2021  
*Máximo de 8 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de linha simples*

### 1. Título do Projeto

### 2. Autor

### 3. Link de Acesso para o Currículo Lattes

*[copie o link que esta disponível abaixo do nome pessoal dentro do currículo lattes. Sua atualização deve ocorrer até o dia 30 de setembro de 2021.]*

Link de acesso:

### 4. Indicação de Orientador(a)

*[indicar dois orientadores(as) por ordem de prioridade da mesma linha de pesquisa]*

Orientador(a) 1: Prof.(a) Dr.(a):

Orientador(a) 2: Prof.(a) Dr.(a):

### 5. Linha de Pesquisa

*[assinalar apenas uma linha de pesquisa]*

( ) Formação de Professores(as)

( ) Política e Gestão Educacional

### 6. Introdução

### 7. Justificativa

### 8. Fundamentação Teórica

### 9. Objetivos

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos:

**10. Metodologia**

*[Foco na Pesquisa Aplicada à Educação]*

**11. Resultados Esperados**

**12. Referências**

Nazaré da Mata, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO 3 GUIA DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS PELO ATRIO DO PPGE

Ainda não sou Cadastrado

Nome completo\*

Email\*

Data Nascimento\*  (dd/mm/aaaa)

Documento\*   Brasil

Já sou Cadastrado

Aviso: O acesso ao ATRIO é contínuo e ininterrupto, exceto às 4a. feiras, entre 17:00h e 22:00h (hora de Brasília), reservado para Manutenção Preventiva.

1º passo : Realizar cadastro no Atrio do PPGE.

2º acessar seu email no qual foi enviado nº de inscrição.

3º voltar à página do Atrio e acessar « Já sou cadastrado».

4º Preencher os dados básicos

5º Anexar os documentos solicitados

6º verificar as pendências

7º ajustar e/ou enviar inscrição.

Identificação	Contato	Titulação de maior nível	Principal vínculo institucional	Expectativas durante o curso	Informações Complementares	Confirmação
<b>Identificação</b>						
Nível	Mestrado Profissional					
Nome completo*	<input type="text"/>					
Sexo*	<input type="text"/>					
Nacionalidade*	<input type="text"/>					
Data Nascimento*	<input type="text"/> (dd/mm/aaaa)					
País Nascimento*	<input type="text"/>					
Documento*	<input type="text"/>					
URL Curriculum	<input type="text"/>					
<input type="button" value="Segue"/>						

Identificação	Contato	Titulação de maior nível	Principal vínculo institucional	Expectativas durante o curso	Informações Complementares	Confirmação
<b>Contato</b>						
Tipo endereço*	<input type="text"/>					
Logradouro*	<input type="text"/>					
Cidade*	<input type="text"/>					
Estado	<input type="text"/>					
Código Postal	<input type="text"/>					
País endereço*	Brasil <input type="text"/>					
Tipo telefone*	<input type="text"/>					
Número telefone*	<input type="text"/> (Incluir DDI e DDD)					
Email*	<input type="text"/>					
<input type="button" value="Volta"/> <input type="button" value="Segue"/>						

Identificação	Contato	Titulação de maior nível	Principal vínculo institucional	Expectativas durante o curso	Informações Complementares	Confirmação
<b>Titulação de maior nível</b>						
Nível titulação*	<input type="text"/>					
Obtenção título*	<input type="text"/> (mm/aaaa)					
CRA	<input type="text"/>					
Área de Conhecimento*	EDUCAÇÃO <input type="button" value="Limpar"/>					
Instituição	<input type="text"/>					
Sigla IES	<input type="text"/>					
Nome IES*	<input type="text"/>					
País IES*	<input type="text"/>					
<input type="button" value="Volta"/> <input type="button" value="Segue"/>						

Atrio® PGSS v19.8 - Google Chrome

Non sécurisé | w2.atrrio.scire.net.br/upe-ppge/LovEducGeneralClassificationActio...

**Áreas de Conhecimento**

Nome: educação digitar Educação

Nível: Área selecionar o item Área

Área	40900002	EDUCAÇÃO FÍSICA
Área	70800006	EDUCAÇÃO

selecionar

Inscrição Edital Oficial n.º 04/2021 de Aluno Regular - Mestrado Profissional em Educação

Informações Complementares

Exame de Admissão

Inscrição Edital Oficial n.º 04/2021 de Aluno Regular - Mestrado Profissional em Educação

Informações  
Complementares

Confirmação

Identificação

Seleção na modalidade

Local preferencial

Enviar Inscrição

Enviar Inscrição para seguir na etapa  
Caso observe erros de preenchimento

1. Dados básicos

2. Arquivos anexos

Arquivos anexos

Conteúdo

1. Dados básicos	<b>Dados básicos</b>
2. Arquivos anexos	CAMPOS OBRIGATORIOS AINDA NÃO INFORMADOS OU INVALIDOS
3. Verificação de pendências	[Contato] Tipo endereço [Contato] Logradouro [Contato] Cidade [Contato] País endereço [Contato] Tipo telefone [Contato] Número telefone [Titulação de maior nível] Nível titulação [Titulação de maior nível] Obtenção título [Titulação de maior nível] CRA [Titulação de maior nível] Área de Conhecimento [Titulação de maior nível] Nome IES [Titulação de maior nível] País IES [Expectativas durante o curso] Dedicção [Expectativas durante o curso] Vínculo empregatício [Expectativas durante o curso] Suporte financeiro [Expectativas durante o curso] Orientador
[Sair]	Arquivos anexos

## **ANEXO 4**

### **Requerimento de Atendimento Especial para realização do Processo Seletivo na modalidade remota (on line) para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação do Edital Oficial n.º 04/2021**

Este formulário destina-se aos(as) candidatos(as) com deficiência ou que necessitem condições diferenciadas para a realização das provas do Processo de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação da UPE, Edital Oficial n.º 04/2021.

Em atenção da Comissão de Seleção de alunos(as) PPGE-UPE, Edital Oficial n.º 04/2021.

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação, na turma 2022, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, venho requerer condições especiais para a realizar as provas conforme informações prestadas a seguir.

Local:

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ATENÇÃO!** Este requerimento deverá ser anexado devidamente preenchido, juntamente com Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e/ou Código Internacional de Funcionalidade (CIF). O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, assim como a assinatura, o carimbo e o n.º CRM do profissional

**ANEXO 5**  
**RECURSO INTERPOSTO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PPGE DA**  
**TURMA 2022 DO EDITAL OFICIAL Nº 04/2021**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, requerimento da inscrição n.º \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga na linha de pesquisa de \_\_\_\_\_ a ser prestado para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, apresento recurso junto à Comissão de Seleção do PPGE da UPE, *campus* Mata Norte contestando o resultado da respectiva etapa: (marque a etapa que corresponda ao recurso)

- Etapa I: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa;  
 Etapa II: Prova Oral do Pré-Projeto de Pesquisa;  
 Resultado Final;

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (caso julgue necessário [não é obrigatório]):

---

---

---

---

Nazaré da Mata, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**O(s) recursos(s) deve(m) ser interposto(s) pelo(a) candidato(a) conforme os itens 7.1 e 7.2 do Edital Oficial n.º 04/2021**